SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO APROVADO
38ª SESSÃO
DATA 16/11/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

526/2021

Tanto a dislexia como o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e outros transtornos, afetam a aprendizagem na área da leitura e da escrita no processamento em reconhecer a linguagem, reproduzi-las e associar os sons e as letras.

As crianças com esses transtornos apresentam um ritmo inadequado de aprendizagem que pode influenciar negativamente em seu desempenho nas matérias escolares, o que pode causar até mesmo uma frustração no aluno, desenvolvendo até problemas emocionais e comportamentais.

Muitos desses alunos, pela demanda do serviço público, demoram a ser diagnosticados, são inúmeros casos que podem passar despercebidos pelos por seus professores e até mesmo seus familiares.

Por tanto, é necessário que um trabalho em equipe seja realizado dentro do ambiente escolar por uma equipe multidisciplinar, com a participação dos educadores, psicólogos, psicopedagogos e médicos.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto ao órgão competente nos responda:

1. Atualmente, como é realizado o serviço de identificação de alunos com transtornos de aprendizagem em nossa rede municipal de ensino?
2. Após a identificação de algum transtorno, qual o procedimento realizado dentro da escola?
3. Há uma participação da Secretária da Saúde e de Assistência Social nas escolas para identificar esses transtornos?
4. Os Professores da rede já participam de cursos sobre o diagnóstico e tratamento de transtornos de aprendizagem, de forma a facilitar o trabalho de identificação?
5. Para os alunos já identificados, são oferecidos materiais didáticos com recursos de aprendizagem especial?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 16 de novembro de 2021.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
Vereador